



TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 006/2017

SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA– Pregão Presencial nº 034/2016.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, e a empresa **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.012.043/0001-03 com endereço à Rua Otavio Forghiere nº 72 - sala 93, Centro - Guarulhos - SP, neste ato representada por WILSON CALDEIRA PAIVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.440.496-4 e do CPF/MF nº 297.089.708-32. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2017, instruído no Processo Interno nº 509/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada em locação de veículo tipo caminhão-baú para serviço de acondicionamento, carga, transporte e descarga de produtos de merenda escolar e entrega de materiais diversos nas unidades escolares, conforme descrição do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **06/02/2019** com término em **05/02/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo corresponde ao **valor total de R\$ 520.992,00** (quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e dois reais).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.04.01 12.122.0001.2.005 3.3.90.39.00– Ficha 115 - Vínculo 01 e 02.04.01 12.306.0038.2.126 3.3.90.39.00– Ficha 118 - Vínculo 01.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 3.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO


- 4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 01 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal


RENATA MARIA ARAUJO CELEGUIM
Secretária da Educação


WILSON CALDEIRA PAIVA

Noa Comércio de Materiais Para Construção e Locação de Maquinas Ltda.